



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº GPB 006/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO SEMAE / MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA."



PORTARIA Nº GPB 006/2021, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação para a Função de Coordenador do SEMAE / Merenda Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas no Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **UESLEI BANDEIRA BARBOSA**, Matrícula nº 42426, inscrito no CPF/MF sob o nº **084.300.065-16**, para a Função de **Coordenador do SEMAE / Merenda Escolar**, junto a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de março de 2022, independente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Botuporã, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2022.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã